



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Km 02 Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, CEP: 45.700-000, Itapetinga/BA
Tel.: (77) 3261-2213/2339 Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>

EDITAL Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015
MATRÍCULA DOS ALUNOS 2015

A da Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itapetinga, no uso de suas atribuições legais, divulga as informações necessárias para a realização das matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio para o ano de 2015.

1. MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

1.1. Os alunos aprovados no Processo Seletivo Unificado 2015 deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, no IF Baiano – *Campus* Itapetinga, no horário de **08:00 às 18:00 horas**, conforme cronograma abaixo:

CURSO	DATA DA MATRÍCULA
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	10, 11 e 12 de fevereiro de 2015
Técnico em Agropecuária Subsequente	10, 11 e 12 de março de 2015
Técnico em Informática Subsequente	

1.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração por este assinada.

1.3. **O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10.**

1.4. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher questionário socioeconômico e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Fundamental para os alunos do curso na modalidade Integrada;

b) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Médio, para os alunos do curso na modalidade Subsequente;

c) RG (carteira de identidade) e CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: www.tre-ba.gov.br);

f) Certificado de Quitação no serviço militar, para os alunos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos;

g) Comprovante de residência;

h) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

i) CPF e RG do responsável pela matrícula do menor de 18 (dezoito) anos.

1.5. A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

1.6. Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem os documentos solicitados neste Edital, excetuando-se apenas quanto ao Histórico, que deverá ser entregue à SRA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de matrícula do candidato

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. No caso de não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª (primeira) chamada será realizada uma 2ª (segunda) chamada.

2.2. Ainda não sendo preenchidas as vagas ofertadas, será realizada uma 3ª (terceira) chamada, convocando para uma reunião no Campus, o quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existentes, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.

3. DATA DE INÍCIO DAS AULAS

3.1. O início das aulas **está previsto** para o dia **27 de abril de 2015**, conforme Calendário Acadêmico a ser divulgado posteriormente.


LIZZIANE DA SILVA ARGOLO
Diretora Geral *Pro Tempore*